



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº 1.672/2017
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nas conformidades da Lei Municipal nº 530/2009, de 22 de Abril de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, da seguinte forma:

Juliane Bonmann	Representante da Secret. Mun. de Desenv. e Promoção Social
Dione Wesley de Souza Pinto	Representante da Secret. Mun. de Viação e Obras Públicas
Sintia Raquel Rauber	Representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura Mun. de Querência-MT
Eli de Oliveira	Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Adilson Alves Mendonça	Representante da Associação de Moradores do Setor Nova Querência
Domingos João Roberti	Representante do Rotary Club
Queli Bonafé Wentz	Representante dos Engenheiros Civis e Arquitetos
Bruna Santini	Representante da Associação Comercial e Empresarial

Art. 2º A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº1.116/2012, de 02 de Maio de 2012.
Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 03 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal